



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES-PI

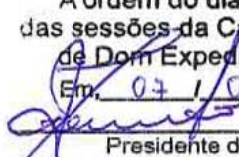
CNPJ : 07.450.711/0001- 07

Praça Francisco Belo, S/N – Bairro Centro - CEP: 64.620-000 – Dom
Expedito Lopes- PI

E-mail: cmdomexpeditolopes@gmail.com

Projeto de Lei nº 58/2020 de 27 de Janeiro de 2020.

Lei nº 52/2020, 27 de JANEIRO de 2020.

A ordem do dia de hoje sala
das sessões da Câmara Municipal
de Dom Expedito Lopes - PI
Em 07 / 02 / 2020

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a denominação de Rua
no Povoado Buriti Grande zona rural
de Dom Expedito Lopes-PI, e dá
outras providências.

SANCIONADO
Em 20 / 02 / 2020

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 243.446.213/87

O Excelentíssimo Senhor **VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, faz saber a todos os munícipes que o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS**, tomou a iniciativa e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua **LUISA MARIA DA CONCEIÇÃO (Luisa Preta)**, localizada no Povoado Buriti Grande começando da casa do senhor Pio de Antônio Felix até a PI 460(Jandira Nunes Martins) que dá acesso a cidade de Santa Cruz do Piauí Zona Rural deste Município.

Art. 2º- O Prefeito Municipal, em solenidade, fará a inauguração com a colocação e fixação das placas alusivas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Expedito Lopes-PI, 27 de janeiro de 2020.


Francisco de Assis Marcolino Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 07/02/2020
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões
Em, 10 / 02 / 2020



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES-PI

CNPJ : 07.450.711/0001- 07

**Praça Francisco Belo, S/N – Bairro Centro - CEP: 64.620-000 – DOM
EXPEDITO LOPES- PI**

E-mail: cmdomexpeditolopes@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa foi em razão da tamanha importância de manter viva a honra e integridade da senhora **LUISA MARIA DA CONCEIÇÃO** conhecida popularmente como **Luisa Preta**, filha de Francisco Luiz Bernardo e Cândida Maria da Conceição, nascida em 21 de junho de 1931, vindo a falecer no ano 1975, foi a primeira moradora daquela vila e na década de 70 estabeleceu a primeira residência, aonde construiu família.

Ao longo dos anos trilhou os caminhos da generosidade, da afetividade, da compreensão no relacionamento com todos e edificou seu nome com dignidade e trabalho, foi uma mulher forte e corajosa.

Dom Expedito Lopes-PI, 27 de janeiro de 2020

Francisco de Assis Marcolino Dantas

Presidente da Câmara Municipal